**CONSULTA DE PREÇOS 029/2025**

**DISPENSA ELETRÔNICA**

|  |
| --- |
| **Fornecedor Proponente:** |
| **CNPJ:** |
| **Endereço:** |
| **Contato telefônico/celular:** |
| **E-mail:** |

A presente proposta de valores é para contratação do(s) serviço(s) abaixo relacionado(s).

A empresa interessada possui **03 (três) dias úteis** (a contar do dia útil seguinte à publicação desta) para encaminhar a proposta de preço através do e-mail compras@ibitinga.sp.gov.br.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **PRODUTO / SERVIÇO** | **VALOR TOTAL** |
| **01** | Pretende-se que esta Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP promova a contratação de serviços técnicos-profissionais especializado visando a elaboração de Concurso Público para a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP, abrangendo todos os procedimentos referentes à:1. Elaboração de regulamento do Concurso Público;
2. Elaboração de portaria para a comissão organizadora;
3. Elaboração de editais;
4. Elaboração de provas objetivas e práticas;
5. Aplicação de provas objetivas e práticas;
6. Correção de provas objetivas e práticas;
7. Apresentação do resultado;
8. Apreciação de recursos administrativos dos candidatos sobre todas as fases e sobre o resultado;
9. Apresentação de relatório geral sobre o concurso público;
10. Apresentação do resultado para homologação;

Entrega de arquivos com os dados da inscrição (nome, documentos | **R$** |

Ibitinga, 18 de julho de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Marisa A Constantino Somenci Responsável pela empresa

Departamento de Compras

**CRITÉRIO PARA JULGAMENTO: Menor preço GLOBAL (TOTAL)**

**VALIDADE PROPOSTA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ DIAS (**mínimo 30 dias)

**PAGAMENTO**:

Os serviços contratados serão pagos da seguinte forma:

1. Primeira parcela de 50% no término das inscrições
2. Segunda parcela de 30% após a aplicação das provas objetivas;
3. Terceira parcela de 20% na entrega do resultado.

**PRAZO DA CONTRATAÇÃO**: **120 (cento e vinte) dias.**

**DETALHAMENTO**: Vide documentação anexa.

**DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:** Após a análise dos valores obtidos, o Departamento de Compras e Licitações fará a **consulta das regularidades jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, qualificação técnica e impedimentos de licitar e contratar registrados no CEIS, CNEP, TCU e TCE-SP**, empresa vencedora nos respectivos sites. Caso algum documento não esteja disponível ou não seja possível realizar a consulta pelo site, o Departamento entrará em contato com a vencedora e exigirá a apresentação do documento.

A relação da documentação é a seguinte:

**1. Habilitação Jurídica:**

**a)** Registro comercial, no caso de empresa individual;

**b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

**c)** Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;

**d)** Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

**e)** Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

**2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

**a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda (CNPJ);

**b)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo à sede ou domicilio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

**c)** Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e com o INSS** – mediante a apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN – Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa nos termos da [Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014](https://normasinternet2.receita.fazenda.gov.br/#/consulta/externa/55975/visao/multivigente) e [Portaria Conjunta PGFN / RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014](https://normasinternet2.receita.fazenda.gov.br/#/consulta/externa/56753/visao/multivigente);

**d)** Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** – mediante a apresentação de Certidão de Regularidade de ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda **ou** Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado **ou** declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

**e)** Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** – mediante a apresentação de Certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município;

**f)** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS),** por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

**g)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT **ou** Positiva com Efeitos de Negativa, em cumprimento à [Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12440.htm) e à [Resolução Administrativa TST nº 1470, de 24 de agosto de 2011](https://www.normaslegais.com.br/legislacao/resolucao-tst-1470-2011.htm#:~:text=RESOLU%C3%87%C3%83O%20ADMINISTRATIVA%20TST%20N%C2%BA%201470%20DE%2024.08.2011&text=Regulamenta%20a%20expedi%C3%A7%C3%A3o%20da%20Certid%C3%A3o,CNDT%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAncias.&text=II%20%2D%20decorrentes%20de%20execu%C3%A7%C3%A3o%20de,ou%20Comiss%C3%A3o%20de%20Concilia%C3%A7%C3%A3o%20Pr%C3%A9via.).

**3. Qualificação Econômico-Financeira:**

**a)** Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor(es) do domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante, com data não superior a 90 (noventa) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.

**4. Qualificação Técnica:**

**a) Operacional:**

**a1)** Atestado de capacidade técnica expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado no qual conste execução de serviços de aplicação completa de concurso público ou processo seletivo.

A não apresentação da documentação ou a constatação de irregularidade em qualquer dos documentos acarretará na inabilitação da interessada, passando aos próximos colocados até que se obtenha o vencedor habilitado.